



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	CEF CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Manifestação da CEF - Carta aberta em defesa da FAUS

**DELIBERAÇÃO Nº 119/2021 – CEF-CAU/SP**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que de acordo com o art. 3º da Lei 12.378/2010 “*os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional.*”;

Considerando a necessidade da CEF CAU/SP estabelecer uma comunicação com a comunidade acadêmica e dialogar com as Instituições de Ensino Superior para ações futuras da CEF CAU/SP.

Considerando que a FAUS sempre prezou pela qualidade e formação humanista da arquitetura, possuindo um quadro diverso de docentes e desde a sua criação, excelentes profissionais deram a sua contribuição na formação da comunidade estudantil;

Considerando a carta aberta em defesa da FAUS, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de Santos (UNISANTOS);

**DELIBERA:**

- 1- **APROVAR** a Manifestação da CEF CAU/SP anexa;
- 2- **ENCAMINHAR** esta deliberação à SGO para ciência e providências cabíveis;

Com **15 votos favoráveis** dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Ana Beatriz Goulart de Faria, Arlete Maria Francisco, Cassia Regina Carvalho de Magaldi, Danila Martins de Alencar Battaus, Delcimar Marques Teodózio, Fernanda de Macedo Haddad, Fernando Netto, José Roberto Geraldine Junior, Jose Roberto Merlin, Kelly Cristina Magalhães, Mônica Antonia Viana, Paula Raquel da Rocha Jorge e Vanessa Gayego Bello Figueiredo.

São Paulo-SP, 02 de dezembro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

*Arq. Urb. Velta Maria Krauklis de Oliveira*  
Coordenadora Técnica do Setor de Ensino e Formação



<b>ASSUNTO</b>	<b>Manifestação da CEF CAU/SP - Carta aberta em defesa da FAUS</b>
<b>DATA</b>	02/12/2021
<b>INTERESSADO</b>	FAUS – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de Santos

A Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CEF CAU/SP), preocupada com a qualidade do ensino e formação em Arquitetura e Urbanismo, aprovou na 12ª Reunião Ordinária, do dia 02/12/2021, por meio da Deliberação CEF CAU/SP Nº119/2021, uma manifestação pública que registra e valoriza a história da constituição, nos anos 1970, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de Santos (FAUS), que nos últimos 50 anos é uma referência na formação de qualidade de arquitetos e urbanistas no Estado de São Paulo.

A FAUS, segundo José Maria de Macêdo Filho, na tese de doutorado intitulada “Projeto FAUS ensaios no campo ampliado do ensino de arquitetura em São Paulo”, defendida em 2018, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de São Paulo (FAU USP), foi resultado de uma circunstância bastante peculiar, que envolvia a expansão do ensino privatizado no final dos anos 1960 em São Paulo e a capacidade de articulação de Oswaldo Corrêa Gonçalves, juntamente com o grupo constituído por Aníbal Martins, Sérgio Souza Lima, o Abrahão Sanovicz, Julio Katinsky, a Mayumi Watanabe Souza Lima e o Sérgio Ferro.

A concepção da Faculdade refletia o processo de produção da arquitetura, tendo a cidade como principal campo de ação do arquiteto. Prezava pela formação humanista da arquitetura, recebendo apoio da Igreja Católica. O foco era a “atividade prática do projeto em atelier, consolidando o modo paulista de pensar e fazer arquitetura”. A tradição mantida até os dias atuais conta com a presença de professores que atuam no ensino e na prática da arquitetura e urbanismo, com elevado conhecimento e compromisso com a formação técnica e social dos futuros profissionais que adquirem a consciência do papel que devem exercer perante a sociedade.

A Carta Aberta em Defesa da FAUS é recebida com apreensão, uma vez que as mudanças, muitas vezes necessárias no período em que vivemos, não têm priorizado a qualidade do ensino e da formação.



Num cenário de expansão de cursos na modalidade a distância e a implantação de currículos que preconizam uma modalidade “híbrida”, ainda não regulamentada pelo Ministério da Educação, esperamos que a FAUS continue a zelar pela qualidade do ensino e formação em Arquitetura e Urbanismo, honrando sua história e sendo um exemplo no Estado de São Paulo.

São Paulo, 03 de janeiro de 2021.

**Ana Lúcia Cerávolo**  
145.157.588-29

Assinado de forma digital por Ana  
Lúcia Cerávolo 145.157.588-29  
Dados: 2022.01.04 01:49:51 -03'00'

Assinatura

.....  
ANA LÚCIA CERÁVOLO  
Conselheiro(a) Relator(a) CEF CAU/SP